

SOCIÉDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME											
CNPJ 92.023.159/0001-40											
Rua Irmão José Otão, 11 3º andar - Porto Alegre - RS CEP 90.035-060											
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (continuação)											
a) Eventualmente a Entidade recebe doações de pessoas físicas e jurídicas, no exercício de 2020 foi recebido o valor R\$ 67.067,56. b) No exercício de 2020 a Entidade recebeu e executou conforme plano de aplicação o valor de R\$ 919.153,79 e em 2019 R\$ 1.277.719,97 a título de Subvenção Pública devidamente registrado em contas próprias Patrimoniais e de Resultado, de acordo com a Resolução CFC nº 1.305/10; c) Os Benefícios usufruídos pela Entidade no exercício de 2020 com as isenções de Contribuições Previdenciárias e Terceiros, importam em R\$ 9.925.205,55. d) No exercício de 2020 a Entidade reclassificou as seguintes contas: Cursos e Treinamentos do grupo Despesas com Pessoal para o grupo Despesas Gerais e Descontos de Mensalidades Escolares do Grupo Custo dos Serviços Prestados Área Educacional para o Grupo Despesas Financeiras na Demonstração do Resultado do Período.											
15 - COBERTURA DE SEGUROS - A Entidade mantém contratos de seguros para coberturas de riscos de seus bens do ativo imobilizado. Os bens imóveis e móveis estão segurados através de apólices de seguros com garantias totais de R\$ 107.515.692,42 e os veículos de R\$ 1.068.485,00.											
16 - DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 14 DO CTN - CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - a) A Entidade aplica integralmente suas rendas, subvenções, doações, recursos e o seu eventual superávit operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional, conforme previsto no artigo 20 do seu Estatuto Social; b) A Entidade não remunera nem concede vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, aos seus diretores, conselheiros, associados, instituidores ou beneficiários, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos, conforme previsto no artigo 5º do seu Estatuto Social; c) A Entidade não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto, conforme previsto no artigo 21 do seu Estatuto Social; d) A Entidade mantém escrituração de suas receitas e despesas de forma digital através das Declarações enviadas para a Receita Federal do Brasil, assegurando assim sua exatidão.											
17 - DOS FINS FILANTRÓPICOS - A Entidade atende as exigências da Legislação vigente no artigo 13, inciso III da Lei nº 12.101/09, alterada pelo artigo 6º da Lei nº 12.868/13 e as disposições estatutárias referentes a filantropia, tendo aplicado as bolsas conforme a seguir demonstrados:											
Nível	Total Alunos	Nº de alunos pagantes	Nº de alunos com Bolsas 100%	Nº de alunos com Bolsas 50%	Total de Alunos Bolsistas	Benefícios complementares convertidos em Bolsas Integrais	Inadimplentes 90 dias	Desconto 100%	Bolsistas Integrais em Escolas com Subvenções	Total de Bolsas cfe. Lei 12.101/09	Necessidade cfe. Lei 12.101/09 (Aplic. 1x5)
Educação Infantil	974	840	102	0	102		32	0			
Ensino Fundamental	5.631	4.283	1.135	51	1.186		213	0			
Ensino Médio	1.151	949	121	25	146		81	0			
Total	7.756	6.072	1.358	76	1.434	24	326	0	107	1.458	1.214
18 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - No ano de 2020 a Entidade aplicou o valor de R\$ 1.381.359,46 em assistência social, através de serviços de proteção social básica nos Centros Sociais Maristas que tem por objeto o atendimento a crianças, adolescentes e jovens que estão em situação de vulnerabilidade social, por meio de projetos, programas e serviços com foco no desenvolvimento integral do educando e em ações complementares para a família e comunidade, atingindo diferentes áreas de aprendizagem.											
19 - EVENTOS SUBSEQUENTES - PROCESSO DE CISA PARCIAL - Em 31 de dezembro de 2020, conforme ata de Assembleia Geral datada de 29/01/2021 e respectiva aprovação pelo Conselho Administrativo da Entidade aprovaram o processo de reorganização societária realizada por meio da cisão parcial da Entidade e versão do acervo cindido relativo a determinados bens e obrigações para a SOME ou USBEE. A cisão teve como principais objetivos: Reorganizar a segmentação das atividades educacionais e assistenciais da instituição, segregando as atividades por Mantenedoras para melhor atender a legislação e os estudantes e educandos/attendedos. A cisão parcial da Entidade foi realizada com base no valor contábil do acervo patrimonial, objeto da operação, apurado de acordo com o balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2020. A data da efetivação da cisão, como aprovado pela administração, foi 29 de janeiro de 2021, tendo sido estabelecido na Justificação da Cisão Parcial, que devem ser imputados à SOME ou USBEE as variações patrimoniais que tenham ocorrido na parcela do patrimônio cindido, entre a data-base (31/12/2020), com previsão de efetivação da cisão (29/01/2021).											
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS											
Examinamos as demonstrações contábeis da SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.						continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.					
Base para opinião sobre as demonstrações contábeis Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.						• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das conclusões significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.					
Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.						Opinião Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.					
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.						Porto Alegre, 20 de janeiro de 2021.					
Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.						Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior Contador CRC/RS 058.252/0-1					
Responsabilidade dos auditores independentes Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:						INACIO NESTOR ETGES CPF 163.793.810-15 PRESIDENTE					
• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.						Diego Lunkes CPF 006.880.720-11 Conselheiro					
• Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.						Dionísio Roberto Rodrigues CPF 679.571.700-30 Conselheiro					
• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.						Lauri Heck CPF 496.011.300-63 Conselheiro					
• Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de						Porto Alegre, 26 de janeiro de 2021.					
PARECER DO CONSELHO FISCAL											
Nós abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO (SOME), no desempenho das funções legais e estatutárias, conforme o disposto no artigo 38 e 39 do Estatuto, após examinarmos o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Período, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, as Notas Explicativas e os demais documentos financeiros, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, da SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO (SOME), tomando por base o Relatório dos Auditores Independentes, somos de parecer favorável à aprovação dos referidos documentos.											
Porto Alegre, 31 de dezembro de 2020.											

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM

EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

O Prefeito de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que fará licitação, modalidade Tomada de Preço nº. 002/2021, do tipo menor preço, para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, materiais ambulatoriais e produtos de higiene, conforme descrição detalhada no edital, com abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preço, pela Comissão de Licitação, no dia 17 de março de 2021, às 9 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, localizada no Centro Administrativo, Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves nº 30. O inteiro teor do edital encontra-se afixado no Painel de Publicação de Atos Oficiais do Município. Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário de expediente, no Setor de Licitações ou pelos telefones (054) 3373-1206/3373-1224, Ramal 217. SÃO VALENTIM, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

CLAUDIMIR PANIZ - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL

PROCESSO Nº 013/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de serviços especializados de oficinas culturais, para alunos das séries finais do ensino fundamental da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jubaré. **ABERTURA:** 17 de março de 2021 – 08:30 horas. **EDITAIS E INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura Municipal, pelo fone (54) 3613-1168, pelo e-mail licitacao@barradorioazul.rs.gov.br, ou no site: www.barradorioazul.rs.gov.br. Barra do Rio Azul, RS, 26 de fevereiro de 2021 - **MARCELO ARRUDA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL

PROCESSO Nº 015/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

O Município torna público a Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2021 em favor da empresa MICHELIN ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF nº 10.434.243/0001-91. OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica na área de Direito Público. VALOR: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais) mensais. PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, prorrogáveis. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Barra do Rio Azul, RS, 26/02/2021 - **MARCELO ARRUDA**, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL

PROCESSO Nº 014/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

OBJETO: Fornecimento parcelado de serviços de recapagem e/ou recauchutagem de pneus, para máquinas e veículos do município. **ABERTURA:** 17 de março de 2021 – 09:30 horas. **EDITAIS E INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura Municipal, pelo fone (54) 3613-1168, pelo e-mail licitacao@barradorioazul.rs.gov.br, ou no site: www.barradorioazul.rs.gov.br. Barra do Rio Azul, RS, 26 de fevereiro de 2021 - **MARCELO ARRUDA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM

EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS.

O Prefeito de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que fará licitação modalidade Tomada de Preço nº. 001/2021, do tipo menor preço, para contratação de empresa aquisição de pneus novos, conforme descrição detalhada no edital, com abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preço, pela Comissão de Licitação, no dia 16 de março de 2021, às 9 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, localizada no Centro Administrativo, Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves nº 30. O inteiro teor do edital encontra-se afixado no Painel de Publicação de Atos Oficiais do Município. Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário de expediente, no Setor de Licitações ou pelos telefones (054) 3373-1206/3373-1224, Ramal 217. SÃO VALENTIM, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

CLAUDIMIR PANIZ - Prefeito Municipal

Crédito rural

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou na semana passada, a flexibilização de regras do direcionamento do crédito rural, permitindo que instituições financeiras cumpram a exigibilidade de direcionamento de recursos à vista para o crédito rural com operações de investimentos realizadas com beneficiários do Pronaf. Além disso, o CMN ampliou de 12 para 24 meses o prazo para reembolso de operações contratadas na Linha de Crédito de Industrialização para a Agroindústria Familiar.

BALANÇOS TÊM HORA CERTA PARA SEREM PUBLICADOS E JORNALS CERTOS TAMBÉM.

O 2º CADERNO do Jornal do Comércio é o lugar certo para sua empresa publicar balanços, editais, atas, avisos, convocações, informes e comunicados aos acionistas. É um espaço focado em publicidade legal e fonte de diversos dados financeiros das principais empresas do Estado.



Faça contato conosco e consulte nossos preços especiais:

(51) 3213.1338 ou 3213.1333

comercial@jornaldocomercio.com.br ou agencias@jornaldocomercio.com.br